



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Vereador Vilnei de Lacerda

BANCADA: PT

ASSUNTO: **Indicação N° 51/2025.**

A Vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal faça um estudo juntamente com a secretaria Municipal de agricultura para que seja criado um programa municipal de irrigação para beneficiar os pequenos agricultores do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido às variações climáticas que vêm atingindo nosso município nos últimos anos, afetando diretamente a produção agrícola, especialmente dos pequenos agricultores. Tais condições tornam urgente a criação de políticas que garantam maior segurança e produtividade no campo.

A implementação de um programa municipal de irrigação, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, permitirá que os recursos hídricos sejam utilizados de forma eficiente, promovendo sustentabilidade, aumento da produção e incentivo à agricultura familiar. Além disso, contribuirá para o fortalecimento da economia local.

Sala de Sessões, 08 de setembro de 2025.

Vilnei de Lacerda
Vereador PT